



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

Atividade 2.001- Manutenção dos Serviços de Contabilidade
 3.1.1.1- Pessoal Civil.....CR\$ 1.600.000,00
 03- SERVIÇO HOSPITALAR
 Projeto 1.001- Ampliação "ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES"
 4.1.1.0- Obras e Instalações.....CR\$ 100.000,00
 04- ENCARGOS DIVERSOS
 Atividade 2.007- Encargos Sociais
 3.1.3.2- Outros Serviços.....CR\$ 2.050.000,00
 FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

3o - Servirá, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal suplementações aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: da arrecadação a maior.

4o - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor. São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme a seguir discriminado:

NETO DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de dezembro de 1993.

01- HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
 02- CONTADORIA GERAL
 Atividade 2.002- Manutenção dos Serviços de Contabilidade
 3.1.2.0- Material de Consumo.....CR\$ 200.000,00
 03- SERVIÇO HOSPITALAR
 Atividade 2.003- Manutenção do Serviço Hospitalar
 3.1.1.1- Pessoal Civil.....CR\$ 12.700.000,00
 Atividade 2.004- Manutenção e Aquisição de Alimentos
 3.1.2.0- Material de Consumo.....CR\$ 200.000,00
 Atividade 2.005- Manutenção e Conservação de Veículos
 3.1.2.0- Material de Consumo.....CR\$ 150.000,00
 Atividade 2.006- Manutenção e Aquisição de Medicamentos
 3.1.2.0- Material de Consumo.....CR\$ 20.000.000,00
 04- ENCARGOS DIVERSOS
 Atividade 2.008- Encargos Sociais
 3.1.1.3- Obrigações Patronais.....CR\$ 6.000.000,00
 Atividade 2.010- Encargos com PASEP
 3.2.8.0- Contribuição para formação do PASEP.....
 CR\$ 30.000,00
 TOTAL.....CR\$ 39.280.000,00

2o - Serviço de recursos para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

01- HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
 02- CONTADORIA GERAL



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

Atividade 2.002- Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	CR\$ 1.600.000,00
03- SERVIÇO HOSPITALAR	
Projeto 1.001- Ampliação e Conclusão de Obras	
4.1.1.0- Obras e Instalações.....	CR\$ 100.000,00
04- ENCARGOS DIVERSOS	
Atividade 2.007- Encargos Gerais	
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 350.000,00
TOTAL.....	CR\$ 2.050.000,00

IGO 3o - Servirá, ainda, de recurso, para cobrir as suplementações constantes no artigo 1o, a previsão da arrecadação a maior.

IGO 4o - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

INETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de dezembro de 1993.

01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Atividade 2.001- Manutenção dos serviços da Câmara	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	CR\$ 169.100,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....	CR\$ 730.000,00
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Permanentes.....	CR\$ 3.859.100,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 169.100,00

Ferulio
FERULIO TEDESCO NETTO
Prefeito Municipal

Roberto
ROBERTO FERREIRA MIGLIAVACCA
Secretário de Administração

- Servirão de recursos para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Atividade 2.001- Manutenção dos Serviços da Câmara	
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....	CR\$ 559.623,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL	